



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE MAIO DE 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 24/2011, o qual tem como objeto prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OSMAR TADASHI HASHIMOTO, matrícula nº 17410, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A;

Contrato: 24/2011;

Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor DAMIÃO ANTUNES PINHEIRO, matrícula nº 8121-3.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 88, de 12 de novembro de 2012, publicada no BS/MPU nº 11, de novembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA